

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO KJK**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Kairala José Kairala, através do Comitê Executivo KJK torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo KJK.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (equipamentos) Grampeador Manual Profissional para grampos 106/6 (Rocama) e Globo Terrestre, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Kairala José Kairala, localizada à Rua José Kairala, nº 72 – Bairro Raimundo Chaar, neste município de Brasiléia/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 14.256,82 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás (glp) 13 kg	Unidade	30
02	Água sanitária 12x1000ml, a base de cloro	Caixa	06
03	Vassoura piaçava com cabo	Unidade	11
04	Papel Higiênico folha dupla – Fardo c/ 64 rolos de 30m	Fardo	06
05	Luva PVC Longa - Proteção Química Tamanho G	Unidade	04
06	Luva PVC Longa - Proteção Química Tamanho M	Unidade	04
07	Detergente líquido lava louças c/ 24 unidades de 500ML	Caixa	05
08	Limpa Alumínio e Inox Cx com 12 Unid de 500ml	Caixa	06
09	Esponja de limpeza dupla face lava louças caixa com 60 und	Caixa	02
10	Esponja de aço - fardo com 14 embalagem com 08 und cada	Fardo	03
11	EVA 40x60 com Gliter, verde, azul, vermelho, preto, laranja, marrom, lilás, dourado.	Unidade	60
12	EVA 40X60 cores variadas - bege pele, preto, azul, amarelo, laranja, branco, vermelho, azul e verde.	Unidade	100
13	Pincel Permanente Atômico Recarregável (Azul, Preto e Vermelho)	Caixa	04
14	Tinta Guache de 250ml (Preto e Azul)	Unidade	02
15	Giz de Cera - cx com 12 cores	Caixa	05
16	Pincel atômico compacto traço grosso com 12 cores	Caixa	04
17	Papel Cartão (Cores variadas)	Unidade	70
18	Bastão Cola Quente (Fina)	Kg	01
19	Bastão Cola Quente (Grossa)	Kg	01
20	Pincel para quadro branco Recarregável - Azul, Preto e Vermelho	Caixa	04
21	Tinta abastecedora para pincel de quadro branco -1litro (Azul e Preto).	Litro	02
22	Cola Branca Caixa com 12 unidades	Caixa	06
23	Placa de Isopor 20mm 50X100cm	Unidade	10
24	Pincel Escolar Artístico Chato nº 10	Unidade	04
25	Pincel Escolar Artístico Chato nº 12	Unidade	04
26	Tesoura grande 21 cm Multiuso - Aço inox	Unidade	02
27	Barbante Cru com 100 metros	Rolo	10

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMMITÊ EXECUTIVO KJK**

28	TNT Liso - Rolo com 50 metros	Rolo	03
29	Tinta Óleo para tela (preto)	Unidade	02
30	Fita Adesiva dupla face 25mm X 30cm	Unidade	10
31	Fita Adesiva Transparente 48mm X 100metros	Unidade	10
32	Fita Banana dupla face 19mm X 1,5m	Unidade	04
33	Réguas Flexível 30 CM	Unidade	10
34	Palito para churrasco 25cm pacote c/ 50 Unid.	Pct	02
35	Palito picolé com 100 unidades	Pct	02
36	Canudo plástico 21cm - pacote com 500Unidades	Pct	02
37	Elástico, Liguinha dinheiro - pacote com 1Kg	Pct	01
38	Cordão polipropileno 2.0mm	Rolo	01
39	Cola para isopor 90g - Caixa com 12 unidades	Caixa	02
40	Grampos para grampeador galvanizado 26/6 cx c/5000und.	Caixa	02
41	Grampo para grampeador pistola 106/6 galvanizado	Caixa	01
42	Grampos para grampeador galvanizado 23/10 cx c/5000und.	Caixa	02
43	Tinta para marcador permanente - caixa c/ 12 und. azul, preta e vermelha	Caixa	03
44	Fita Adesiva Crepe 48x50	Unidade	05
45	Papel Alçaço c/ Pauta	Unidade	10
46	Globo terrestre	Unidade	01
47	Mapa telado político do mundo Tamanho: 0,90 x 1,20 m	Unidade	01
48	Mapa telado das Américas atualizado Tamanho: 0,90 x 1,20 m	Unidade	01
49	Mapa telado Político do Brasil atualizado Tamanho: 0,90 x 1,20 m	Unidade	01
50	Tabela Periódica Tamanho: 0,90 x 1,20 m atualizada	Unidade	01
51	Umedecedor de dedos	Unidade	03
52	Clipes para papel 2/0 com 100 unidades	Caixa	05
53	Clips metálico nº 4/0 com 100 unidades	Caixa	05
54	Papel A4 caixa com 10 resmas	Caixa	04
55	Adesivo instantâneo 50g	Unidade	03
56	Papel casca de ovo A4 180g c/ 50 unid. - branco	Pct	10
57	Kit 5 tintas refil 504 Epson Original L6161 L4150 L4160 L6171	Kit	02
58	Grampeador Manual Profissional para grampos 106/6 (Rocama)	Unidade	02
59	Faca peixeira/cozinha 30cm	Unidade	02
60	Tacho panela fritura em alumínio (20 litros)	Unidade	01
61	Leiteira fervedor de alumínio polido (2 litros)	Unidade	02
62	Borracha para panela de pressão de 20 litros	Unidade	02

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO KJK**

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Kairala José Kairala, no dia: 29 de novembro de 2024 às 9h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Kairala José Kairala no prazo máximo de Oito (08) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMMITÊ EXECUTIVO KJK**

- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)